

## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2017

No dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete às 08:30 (oito horas e trinta horas) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Pregoeira Sra. Juliana Cristina da Silva e Cláudia Aparecida Colla Santos como equipe de apoio e proponentes para julgamento da licitação Pregão Presencial **74/2017** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR**. A Pregoeira constatou comparecimento das seguintes empresas: FIBRATOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA tendo como representante o Sr. Gean da Silva Meira, RF FERNANDES & LS FERNANDES LTDA tendo como representante o Sr. Leonardo Mito Alves, F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO tendo como representante o Sr. Fabiano Candido Sobral, MARILENE VIEIRA & CIA LTDA tendo como representante a Sra. Marilene Vieira dos Santos, ANTONIO CARLOS COMIRAM & CIA LTDA tendo como representante o Sr. Antonio Carlos Comiram, ELIAS RAFAEL FRITZEN tendo como representante o Sr. Elias Rafael Fritzen, MANICA & PANDINI LTDA tendo como representante o Sr. Fernando Luiz Manica, MADRUGA & CARNIEL LTDA tendo como representante o Sr. Osvaldo Madruga, ARCANJO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA tendo como representante o sr. Andre Luiz Marques. A Pregoeira passou ao recebimento do credenciamento dos representantes e verificou-se a apresentação de todos os documentos conforme exigido no edital. Todas as empresas firmaram a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, pelo que passou-se ao recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações. Passou-se então para abertura do envelope 1 - contendo a proposta e passou-se a fase de lances verbais apurando-se os menores valores. Conforme apurado o vencedor do lote foi aberto envelope 2 - documentação, constatou-se a regularidade e totalidade dos documentos exigidos, pelo que a empresa foi declarada habilitada e, por consequência, vencedora. Aberto espaço para manifestação de interposição de recurso nenhum representante quis recorrer, concordando com o julgamento feito pelo Pregoeiro. Diante do apurado, propostas e documentação, a Pregoeira declara a empresa FIBRATOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA vencedora do certame e adjudicado o objeto, e fará o encaminhamento do certame a autoridade máxima do executivo sugerindo homologação nos termos como apurado em sessão. Em tempo, o representante da empresa F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO manifestou interesse em acompanhar a entrega e análise das amostras, pelo que fica constando que será

# Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

*De mãos dadas com o povo*



Gestão 2017/2020

comunicado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da licitante vencedora.

JULIANA CRISTINA DA SILVA

PREGOEIRA

CLAUCIA APARECIDA COLLA SANTOS

EQUIPE DE APOIO

FIBRATOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

RF FERNANDES & LS FERNANDES LTDA

F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO

MARILENE VIEIRA & CIA LTDA

ANTONIO CARLOS COMIRAM & CIA LTDA tem

ELIAS RAFAEL FRITZEN

MANICA & PANDINI LTDA

ARCANJO COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA

MADRUGA & CARNIEL LTDA